## SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SC

DATA	27/09/2022	HORÁRIO	13h30min à	s 17h30min
LOCAL	Reunião Híbrida			
	Membros prese	entes	Horário chegada	Horário saída
Eliane De Queiroz	Gomes Castro	Coordenador (a)	13h30min	17h30min
Henrique Rafael de Lima		Coordenador adjunto	13h30min	17h30min
Rosana Silveira		Membro	13h30min	17h30min
José Alberto Gebara		Membro	13h30min	17h30min
Mariana Campos d	le Andrade	Membro	13h30min	17h30min
ASSESSORIA	Fernando Augusto Yudyro Hayashi – Assessor – Arq. e Urb. Juliana Donato Tacini – Secretária – Assistente Administrativa			
CONVIDADOS	Pedro Schultz Fonseca Baptista – Gerente Técnico – Arq. e Urb.  Leonardo Vistuba Kawa – Gerente de Fiscalização – Arq. e Urb.			
	Leonardo Vistuba	Kawa – Gerente de Fiscaliz	açao – Arq. e	Urb.
Ausências justific	adas			
Conselheiros				
Justificativa				
Encaminhamento				
	Aprovada. Encamii	nhar para publicação no Po	tal da Transp	parência
			tal da Transp	arência
		nhar para publicação no Pol	tal da Transp	parência
Comunicado			rtal da Transp	parência
Comunicado	(	Comunicados ecomposição da CEP-CAU/S		
Comunicado	Comunicou-se a re	Comunicados ecomposição da CEP-CAU/S		
	Comunicou-se a re Plenária DPOSC n Comunicou-se a c em relação ao pedi	Comunicados ecomposição da CEP-CAU/S	SC, conforme  do Corpo de Ofício PRES	Deliberação e Bombeiros CAUSC 319
	Comunicou-se a re Plenária DPOSC n Comunicou-se a c em relação ao pedi	ecomposição da CEP-CAU/S o 692-2022. confirmação de recebimento ido da Comissão, conforme	SC, conforme  do Corpo de Ofício PRES	Deliberação e Bombeiros CAUSC 319

Comunicado					
	Comunicou-se que a CEP-CAU/SC recebeu convite para participação do "II ENCONTRO NACIONAL DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2022" a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro em Brasília, na sede do CAU/BR.				
Comunicado	Porticipantos 20 Fárum dos CED CALI/LIEs em Polo Herizento				
Comunicado	Participantes 3º Fórum das CEP-CAU/UFs em Belo Horizonte Relatou-se sobre assuntos do evento 3º Fórum das CEP-CAU/UFs: apresentações dos Grupos de trabalho; relatos de processos de fiscalização; atribuições; convênios e acordos com prefeituras; licenciamentos; sugestões de 4 encontros híbridos, março em SP, maio em POA, agosto em Campo Grande, novembro em Vitória; incorporação da conselheira Rosana em grupo de trabalho e do gerente Pedro em grupo sobre atribuições; projeto legal, auto declaratórios e redução de prazos de aprovação de projetos; possibilidade de convidar assessoria CEP-CAU/BR para alinhamento - processos sem padronização retornam aos CAU/UFs.				
APRESENTAÇÃO DA PAUTA E ASSUNTOS EXTRAPAUTA					
1					
Fonte	CEP – CAU/BR				
Encaminhamento	A comissão decidiu incluir como extra pauta o convite para o II Encontro CEP-BR, sobre temas de fiscalização, atribuições.				
	ORDEM DO DIA				
	ONDEHI DO DIA				
1	Apreciação e deliberação das solicitações dos Registros de Pessoa Jurídica				
Fonte	GERTEC				
Relator	CEP-CAU/SC				
	A comissão deliberou por deferir 30 (trinta) registros de pessoas jurídicas, conforme publicado na Deliberação Nº 054/2022 – CEP-CAU/SC. Sugeriu-se descrever as empresas registradas por				
Encaminhamento	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.				
	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.				
Encaminhamento 2	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.  Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro das pessoas jurídicas				
	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.  Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro das pessoas jurídicas  GERTEC				
2	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.  Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro das pessoas jurídicas  GERTEC  CEP-CAU/SC				
2 Fonte	consequência da fiscalização, sempre após aprovação da homologação dos registros, na reunião de comissão seguinte, para compilação de dados da fiscalização, para análise e próximo fórum das CEP-CAU/UFs em março 2023.  Apreciação e deliberação das solicitações de interrupções de registro das pessoas jurídicas  GERTEC				

3	Apreciação e deliberação das solicitações de interrupção de registro das pessoas físicas		
Fonte	GERTEC		
Relator	CEP-CAU/SC		
Relator	A comissão deliberou por deferir 11 (onze) solicitações de interrupção de registro profissional de pessoas físicas, conforme publicado na		
Encaminhamento	Deliberação Nº 056/2022 – CEP-CAU/SC. Foram incluídos dados sobre o histórico de interrupção e motivo da interrupção. Questionou-se a respeito das ações de fiscalização nos casos de atuação com registro interrompido, a gerência informou que a Resolução nº 198 do CAU/BR terá infração específica para profissionais com registro interrompido atualmente encaminha-se para a Comissão de Ética e Disciplina.		
4	Atribuição para as atividades técnicas		
Fonte	GERTEC		
Relator	CEP-CAU/SC		
Encaminhamento	A comissão deliberou por propor a revogação da Deliberação Plenária DPOSC N° 672/2022 do CAU/SC a fim de extinguir as limitações restrições de atividades profissionais de arquiteto e urbanista no âmbito de Santa Catarina seguindo normativos do CAU/BR, conforme publicado na Deliberação N° 057/2022 – CEP-CAU/SC.		
	Protocolo 39691_2013 – Pedido de Reconsideração Deliberação		
5	88/2021		
Fonte	CEP-CAU/SC		
Relator	CEP-CAU/SC		
Encaminhamento	Aguardar relato e voto fundamentado para os devidos encaminhamentos. Conselheira informou retorno previsto para a próxima reunião ordinária.		
•	D		
6	Processo n° 1000153100/2022		
Fonte	GERFISC		
Relator	CEP-CAU/SC		
Encaminhamento	Nos termos do inciso XIII, Artigo 102, do Regimento Interno, de 09 de março de 2018 do CAU/SC, designou-se a conselheira Mariana Campos de Andrade como relatora do processo de fiscalização.		
7	Polotório compotral CED CALUSC		
7	Relatório semestral CEP-CAU/SC		
Fonte	CEP-CAU/SC		
Relator	Apresentação relatório semestral CEP-CAU/SC para publicação.		
Encaminhamento	Foi apresentado o resumo das principais ações da comissão no primeiro semestre de 2022 com o intuito de posterior publicação e não houveram objeções ou sugestões.		
8	Planejamento		
U	Planejamento		
Eonto	CEDCEDAL		
Fonte Relator	GERGERAL CEP-CAU/SC		

## Encaminhamento

Foi colocado em discussão o planejamento para o ano 2023, definindose os objetivos pretendidos, no longo prazo, para 2023, sendo esses: realização de oficinas itinerantes de empreendedorismo, 4 ações por macrorregiões, com valor estimado em oitenta mil reais; projeto piloto para agente de constatação com definição do modelo de suporte para a fiscalização. princípio sem custo; desenvolvimento sistema/ferramenta para oferecimento de placas/selos aos profissionais registrados, a definir; execução de ação institucional, por meio de visitas a associações de lojistas de arquitetura de interiores, seis ações com valor estimado em trinta mil reais; promoção do exercício profissional por meio de material gráfico orientado ao mercado de interiores, com valor estimado em vinte mil reais.

EXTRAPAUTA			
9	II ENCONTRO NACIONAL DA CEP-CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2022 a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro em Brasília, na sede do CAU/BR		
Fonte	CEP-CAU/SC		
Relator	CEP-CAU/SC		
Encaminhamento	Foram indicadas três conselheiras, Eliane, Rosana e Mariana, para participação no evento. Além disso, questionar à Gertec e Gerfisc a cerca de participantes desses setores.		

Esta Súmula foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/SC de 25/10/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane de Queiroz Gomes Castro, José Alberto Gebara, Rosana Silveira e Mariana Campos de Andrade.

Juliana Donato Tacini Assistente Administrativa Secretária da CEP-CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC